

# A HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DOCENTE EM ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL NO PERÍODO DE 1995 A 2010<sup>1</sup>

Remí Klein<sup>2</sup>

Sérgio Rogério Azevedo Junqueira<sup>3</sup>

**Resumo:** Este artigo é resultado de pesquisa de abordagem qualitativa e busca conhecer diferentes propostas para formação inicial e continuada para profissionalização docente, a partir da história da formação de professores do Ensino Religioso e de documentos do MEC, do FONAPER e de cursos ofertados por IES no período de 1995 a 2010. O referencial teórico foi constituído pelo levantamento dos cursos de formação a partir de folders impressos e disponíveis em sítios da web fornecidos pelas IES, perfazendo 106 cursos pesquisados no país, além de documentos do MEC e do CNE e de textos gerados pelo FONAPER. A reconstrução histórica do percurso da formação de professores para o Ensino Religioso e dos cursos ofertados para tal formação é necessária para gerar um relatório que subsidiará uma segunda etapa para a elaboração do referencial teórico sobre a identidade pedagógica da formação do professor de Ensino Religioso.

**Palavras-chave:** Ensino Religioso. Formação do professor. História da formação.

*The history of the pedagogical training of Religious teachers in Brazil  
during the period of 1995-2010*

**Abstract:** This qualitative study seeks to know the different proposals for initial and continuing training for teacher professionalization, from the history of teacher of Religious Education and the documents of the Ministry of Education, Permanent National Forum of Religious Education and courses offered by educational institutions higher in the period 1995 to 2010. The theoretical framework was established by the survey of training courses from brochures printed and also available on web sites provided by education institutions, for a total of 106 courses surveyed in five geographic regions of the country, as well as documents of the Ministry of Education and the National Council of Education and texts generated by the Permanent National Forum of Religious Education. The historical reconstruction of the course of teacher training for Religious Education and the courses offered for such training is necessary to generate a report that will fund a second stage for the elaboration of the theoretical framework about the identity of the pedagogical training of teachers of Religious.

**Keywords:** Religious Education. Teacher Training. History of Education.

---

<sup>1</sup> O artigo foi recebido em 20 de julho de 2011 e aprovado por parecerista *ad hoc* mediante parecer de 04 de setembro de 2011.

<sup>2</sup> Doutor em Teologia na Área de Concentração em Religião e Educação, Professor na Faculdades EST e na UNISINOS e líder adjunto do Grupo de Pesquisa Currículo, Identidade Religiosa e Práxis Educativa. [remiklein@terra.com.br](mailto:remiklein@terra.com.br)

<sup>3</sup> Doutor em Ciências da Educação, Professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR/PR. Líder do Grupo de Pesquisa Educação e Religião (GPER – [www.gper.com.br](http://www.gper.com.br)). [srjunq@gmail.com](mailto:srjunq@gmail.com)

## **Introdução**

A identidade do Ensino Religioso, construída inicialmente de forma substancial pelas legislações, também pode ser compreendida pelos esforços em estabelecer uma política de formação. A década de noventa é, com certeza, um período que marca esse percurso.<sup>4</sup>

Antes da década de 1990, a formação dos professores era organizada em sua quase totalidade pelas instituições religiosas cristãs. Algumas experiências em parceria com os sistemas de ensino, em decorrência da proposta confessional ou interconfessional, foram adotadas por essa disciplina. Eram cursos denominados de Teologia, Ciências Religiosas, Catequese, Educação Cristã e outros similares. Tais propostas ocorriam por parte das igrejas, ficando condicionadas à ajuda financeira do exterior e/ou a recursos do próprio professor. Entre as propostas destacam-se as experiências do Curso Superior em Ensino Religioso do Pará, de Pedagogia Religiosa do Paraná e de Aprofundamento para Professores de Ensino Religioso em Santa Catarina.

Essas propostas não graduavam os professores em conformidade com os profissionais da educação de outras disciplinas, gerando impasses e dificuldades na vida funcional dos mesmos. Os professores das outras disciplinas tinham suas graduações reconhecidas pelo MEC, dando-lhes direito ao ingresso por concurso público e, em consequência, de seguir plano de carreira funcional. Os professores de Ensino Religioso, embora muitas vezes formados por cursos de caráter teológico, não tinham reconhecimento por parte do MEC. Por imperativo da legislação, eram-lhes negados os acessos funcionais na área do magistério, sendo apenas permitida a contratação de seus serviços em caráter temporário.

Por conta disso, em consequência da atuação na disciplina de Ensino Religioso durante mais de 30 anos consecutivos, é possível localizar professores sem acesso aos direitos legais trabalhistas, tais como: plano previdenciário de saúde, décimo terceiro salário, contratação nos mesmos parâmetros aos demais profissionais da área da educação, plano de carreira, aposentadoria por tempo de serviços prestados, entre outros, pois não tinham acesso ao direito de concurso público na disciplina de sua atuação.

Isso se deve ao fato de ainda não existirem políticas nacionais para a formação de docentes nessa área do conhecimento e não estarem instituídas as Diretrizes Nacionais para a Licenciatura de Graduação Plena em Ensino Religioso, abrindo-se, desta feita, lacunas para tais procedimentos.

---

<sup>4</sup> JUNQUEIRA, S. (Org.). **O Sagrado**: fundamentos e conteúdo do Ensino Religioso. Curitiba: Ibepex, 2009. p. 21-23.

## Ensino Religioso – histórico da formação docente

Desde a década de 1970 percebem-se tentativas de estabelecer a profissionalização desta área do conhecimento por meio da formação específica do professor para atuar no Ensino Religioso. Mas, a partir da segunda metade dos anos 1990, o cenário foi alterado com a elaboração final da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que culminou com a sua homologação, a organização do FONAPER, a alteração do Artigo 33 da LDBEN, a busca de uma disciplina que assumisse o perfil da escola, implementando a discussão da profissionalização docente. Por exemplo, os esforços já desenvolvidos por Santa Catarina foram efetivados com a implantação do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião – habilitação de Ensino Religioso, em 1996.

Para compreendermos essa implantação é importante revermos o percurso construído a partir de 1995, conforme relatado em documentos do FONAPER<sup>5</sup>: discussões, estudos e reflexões nacionais envolvendo as questões pertinentes à formação de professores (MEC, CNE, ANPED, ENDIPE, FONAPER, entre outros); organização do histórico de estudos e reflexões envolvendo a formação de professores para o Ensino Religioso como área de conhecimento, coordenada pelo FONAPER; seminários nacionais para capacitação de docentes para o Ensino Religioso como área de conhecimento nas IES, promovidos pela Comissão de Formação Docente do FONAPER; construção da proposta para as Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores na área do Ensino Religioso, encaminhadas ao MEC em 1998; acompanhamento pelo FONAPER dos projetos de Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Ensino Religioso (autorizados e/ou reconhecidos), oriundos dos diferentes Estados; pesquisa sobre o Ensino Religioso desenvolvida pelo FONAPER em Estados em 2001 e 2002; reuniões nacionais das universidades brasileiras envolvidas com a formação continuada de professores de Ensino Religioso e particularmente com as licenciaturas de graduação plena em Ensino Religioso com o FONAPER; reunião com o presidente em exercício do Conselho Nacional de Educação, Prof. Francisco Aparecido Cordão, em 2004, em São Paulo; elaboração de um dossiê sobre a formação de professores no Brasil em 2004, encaminhado para o Conselho Nacional de Educação; discussão de uma nova versão para as Diretrizes de Formação de Professores para o Ensino Religioso, iniciada em 2008 no X Seminário Nacional de Formação de Professores, realizado na Universidade Católica de Brasília, com rediscussão do texto em 2009 no V Congresso Nacional de Ensino Religioso com o tema “Docência em formação e Ensino Religioso: contextos e práticas”, na Pontifícia Universidade Católica de Goiânia (texto encaminhado ao Conselho Nacional de Educação).

---

<sup>5</sup> FONAPER. **Dossiê:** Formação do Professor de Ensino Religioso (2º semestre). Curitiba: Mimeo, 2004. 33p.

Esse texto utilizou como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, instituídas pela Resolução CNE/CP n° 1 de 18/02/2002, e o texto sobre a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior, definidas pela Resolução CNE/CP n° 2, de 19/02/2002.

Tal situação ocorreu a partir da demanda de profissionais habilitados para ministrar o Ensino Religioso, e despontaram iniciativas de criação de cursos de licenciatura, de graduação plena, em diferentes Estados. Santa Catarina foi o primeiro a elaborar e autorizar, em 1996, o curso de graduação em Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso, seguido, no decorrer dos anos, por outros Estados, a saber: Pará, Maranhão, Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Norte.

Nesses Estados, pela primeira vez na história brasileira, a formação de docentes para o Ensino Religioso trilharia os mesmos passos e seguiria os mesmos trâmites previstos para a formação de profissionais das demais áreas de conhecimento, assegurando aos seus egressos o acesso à carreira do magistério e disponibilizando à sociedade brasileira, por meio do estudo do fenômeno religioso na diversidade cultural, o pleno desenvolvimento de seus educandos.

Atualmente, o envolvimento de universidades, secretarias de Educação, FONAPER e grupos educacionais civis e religiosos comprometidos com uma educação de qualidade não se limita às questões da formação inicial de docentes para o Ensino Religioso, mas as tem ampliado e complementado com propostas e ações na perspectiva de formação continuada, bem como por meio do desenvolvimento de pesquisas nesta área do conhecimento.

Retomando a experiência de Santa Catarina sobre a profissionalização docente, é importante fazer memória de sua história iniciada com a portaria 37/96, emitida pelo reitor da FURB, datada de 22 de março de 1996, que designou a “Comissão Especial de Estudos, destinada à montagem do projeto de viabilidade do Curso de Ciências Religiosas, nomeada pela portaria 35/96, de 20/03/96”. Estavam dados os primeiros passos para a criação do atual curso de Ciências da Religião – Licenciatura Plena em Ensino Religioso, no Estado de Santa Catarina.

Ainda no decorrer do ano de 1996, duas outras universidades do Estado, a Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) e a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), também empreenderam processo similar no que concerne à criação de curso de formação docente para esta área do conhecimento.<sup>6</sup>

No mês de novembro do mesmo ano, as primeiras duzentas e cinquenta (250) vagas, distribuídas nas três universidades, foram disponibilizadas via concurso vestibular aos professores de Ensino Religioso das redes Municipal e Estadual do Estado catarinense, por meio do Convênio Projeto Magister – um programa de incentivo à formação docente em nível superior que, entre suas seis ações básicas,

---

<sup>6</sup> Conforme ata da assembleia do CIER realizada na cidade de Rodeio (SC), datada de 17/09/1996.

contou com a oferta de cursos de graduação plena e formação em caráter emergencial nas áreas do conhecimento mais carentes de professores habilitados para o Estado de Santa Catarina<sup>7</sup>.

Portanto, a situação da formação de profissionais para o Ensino Religioso, especialmente a partir de meados da década de 1990, mobilizou um significativo processo de organização de diversos cursos, como ficou constatado no relatório apresentado na 36ª Assembleia Geral da CNBB, conforme apontado no Quadro 1 a seguir, organizado pelo GRERE em 1998:

<b>ESTADO</b>	<b>LICENCIATURA PLENA</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>CURSOS DE 20/40/60/80/120 H/A E OUTROS EVENTOS</b>	<b>OUTROS NÃO ESPECÍFICOS</b>
Acre			Cursos de formação, encontros e reuniões de professores.	A formação de professores de ER está sendo feita por meio de curso de Teologia em período de férias, oferecido pela Diocese de Rio Branco.
Alagoas	Em estudo projeto para implantação de curso.	Em estudo projeto para implantação de curso junto à Universidade Federal de Alagoas.	Cursos de capacitação de 40 horas, reuniões e semanas pedagógicas.	
Amapá	Em estudo elaboração de projeto para implantação de curso.		Cursos anuais de 40 horas e reuniões semanais.	

<sup>7</sup> Parecer SED/SC n.º 141/96.

Amazonas	Em estudo projeto de licenciatura plena em ER.	Em estudo projeto de pós-graduação.		Alguns professores fizeram cursos de Teologia em períodos de férias (Santa Úrsula/RJ).
Bahia			Em nível estadual não está sendo promovido. Dioceses promovem eventos para formação.	Lumen Christi (curso) sem reconhecimento legal do MEC – Instituto de Teologia Evangélica da Bahia (ITEBA).
Ceará	Curso de Ciências Religiosas (ICRE).			Estudos adicionais de um ano pela Faculdade de Educação.
Distrito Federal	Em estudo junto a UNB e a Universidade Católica o projeto de licenciatura	Em estudo projeto de pós-graduação.	Curso de credenciamento para professores de ER.	
Espírito Santo		Em estudo projeto inserido no curso de Filosofia da Religião. Convênio com a Universidade Federal do Espírito Santo e secretarias de Educação.	Especialização de professores licenciados (60 horas).	
Goiás		Curso de 360 h/a – pela Universidade Católica de Goiás	Credenciamento junto à SEE e à secretaria municipal de cursos ministrados em três etapas – coordenados pelo CIERGO.	

Maranhão			Curso de 40 e 80 horas anuais.	Curso de Ciências Religiosas mantido pela Sociedade Maranhense de Cultura Superior – SOMACS, com 2400 h/a
Mato Grosso			Cursos ministrados pelos CRER, nos municípios com professores de todas as séries e níveis, coordenados pelo CONINTER.	Semana Pedagógica – início do ano letivo.
Mato Grosso do Sul	Em estudo projeto de curso de licenciatura.		Capacitação e treinamento para professores de Ensino Religioso dentro dos conteúdos da proposta curricular.	
Minas Gerais	Curso de Pedagogia com ênfase em Ensino Religioso – PUCMG – reconhecido pelo MEC.	Lato Sensu de Ensino Religioso pela PUCMG	Cursos de 40 a 120 horas, previstos na resolução 8416/98.	
Pará	Curso de licenciatura com convênio entre UFPA e a arquidiocese		Cursos de 20 a 40 horas. Encontros semanais e oficinas pedagógicas.	

Paraíba	Arquidiocese elaborando um projeto de curso de licenciatura em Ciências da Religião, em convênio com três agências formadoras em ensino superior do Estado – Licenciatura em Ensino Religioso em instituições evangélicas (Instituto Teológico Batista de Ensino Superior – ITEBES, Instituto Bíblico Brasileiro – Betel e Seminário Teológico da Paraíba – SETEB).		Curso de 80 horas.	Serviço de Formação Pastoral da arquidiocese e instituições evangélicas.
Paraná	Em projeto curso de licenciatura em ER junto à PUCPR	Especialização em Pedagogia Religiosa coordenada pela ASSINTEC e pela PUCPR.	Cursos de atualização de 120 horas.	
Pernambuco		Curso de pós-graduação pela UNICAP.		
Piauí	Em estudo curso de licenciatura plena.		Curso de 40 h/a promovido pela diocese e pela Coordenação de ER da SEE.	Cursos de teologia em convênio com a diocese e a universidade federal.



Rio de Janeiro			A formação de professores que atuam no ensino fundamental (1ª à 8ª séries) está sendo trabalhada nos institutos de educação e/ou nas escolas que oferecem essa modalidade de ensino.	Mater Ecclesie – Curso Livre na Santa Úrsula. Curso de Teologia na PUC. Curso de Leigos na Casa Loyola. Educação a Distância (PUC) e Instituto Teológico da Diocese, Curso do Benet de educação com ênfase no Ensino Religioso.
Rio Grande do Norte	Em estudo o currículo do curso do Instituto de Teologia Pastoral para adaptá-lo às exigências dos PCNER.		Cursos para professores de ER e catequistas, ministrados pelo Instituto de Teologia (ITEPAN).	
Rio Grande do Sul	Em estudo projeto de curso de licenciatura plena junto a várias universidades, como UNISINOS, EST/IECLB e UCPEL.	Curso de Pós-Graduação em ER no ITEPA e na UCS. Em estudo projeto de implantação de cursos em outras instituições de ensino superior	Existem cursos rápidos em forma de extensão.	
Rondônia			Cursos de formação promovidos pela Igreja Católica.	Cursos de licenciatura teológica promovidos pelas denominações religiosas.
Roraima				Cursos de formação promovidos pela Igreja Católica.

Santa Catarina	Cursos de Licenciatura em Ciências da Religião com habilitação em ER dentro do Projeto Magister da SED, oferecidos em três universidades – UNISUL (Tubarão), FURB (Blumenau) e UNIVILLE (Joinville).		Cursos de 40 h/a de capacitação e atualização para coordenadores e professores de Ensino Religioso.	
São Paulo		Curso de pós-graduação em convênio com a PUCSP – AECSP.	Em estudo cursos de extensão de 40 horas, nos municípios de São Paulo, São José do Rio Preto e outros.	Curso de especialização promovido pelo Instituto Pio XI.
Sergipe			Cursos de 20 a 40 h/a para formação de professores.	
Tocantins			Cursos de 20 a 40 h/a para formação de professores.	

Quadro 01 – Cursos existentes para a formação de professores de Ensino Religioso.<sup>8</sup>

Dessa forma, a formação de docentes para o Ensino Religioso assumiu os mesmos passos e os trâmites previstos em legislação para a formação de profissionais das demais áreas de conhecimento, assegurando aos seus egressos os direitos concernentes aos profissionais da educação e disponibilizando à sociedade brasileira uma formação para a cidadania, que integra o estudo do fenômeno religioso na pluralidade cultural, buscando o pleno desenvolvimento de seus educandos. O envolvimento de universidades, secretarias de Educação, FONAPER e grupos educacionais e religiosos comprometidos com uma educação de efetiva participa-

<sup>8</sup> CNBB. 36ª Assembleia Geral da CNBB – quadro organizado pelo GRERE, em 1998.

ção no desenvolvimento da sociedade brasileira não se tem limitado às questões relativas à formação inicial de professores para o Ensino Religioso, mas se amplia e completa com propostas e ações de formação continuada e com pesquisas para esta área do conhecimento.

A alteração na concepção do componente curricular interferiu na reorganização dos cursos de capacitação docente, por orientar que esse profissional seja assumido como integrante do sistema escolar e portador de conhecimentos e habilidades apropriados para a realização dos objetivos do mesmo, apontando para a necessidade de uma formação específica, em nível superior, em cursos de licenciatura de graduação plena.

Essa habilitação estrutura-se em dois pressupostos: um epistemológico, cuja base é o conjunto de saberes das Ciências da Religião; e um pedagógico, constituído por conhecimentos necessários à educação para a cidadania.

Foi por esse motivo que gradativamente os cursos assumiram a identidade de Curso de Graduação em Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso, objetivando atender e cumprir a responsabilidade social que tal ensino demanda, evitando o proselitismo e a doutrinação e garantindo a democracia e o reconhecimento da diversidade cultural.

Esses cursos não estão vinculados a uma religião ou religiões ou a uma teologia, mas às Ciências da Religião, enquanto aporte teórico que lhes oferece possibilidade de investigação das diversas manifestações do fenômeno religioso na história e nas sociedades, ao mesmo tempo em que são regidos por princípios e fundamentos da Ciência da Educação, enquanto área de conhecimento, levando em conta todas as áreas, subáreas e especialidades.

O Ensino Religioso, na perspectiva de princípios de uma educação para a cidadania plena, sustentada em pressupostos educacionais e não sobre argumentações religiosas, ainda que essas sejam legítimas e importantes para o ser humano, a partir das diferentes áreas de conhecimento, integradas às Ciências da Religião, contribui na definição dos conteúdos específicos, considerando que a interlocução entre as mesmas é fundamental para a construção e a articulação da disciplinaridade e da interdisciplinaridade.

Para tal, o Ensino Religioso tem necessidade de observar os aspectos das Ciências da Religião, pois objetiva compreender o fenômeno religioso em todas as situações da existência humana.

Em 1997, o FONAPER divulgou as seguintes normas para habilitação e admissão de professores para esta área:

1. Fazer parte do quadro permanente do magistério federal/estadual ou municipal.
2. Ser portador de diploma de licenciatura em Ensino Religioso. Caso não existam profissionais devidamente licenciados, o sistema de ensino poderá preencher os cargos de professores com profissionais:

\* Portadores de diploma de especialista em Ensino religioso (mínimo de 360 h/a), desde que sejam portadores de diploma de outra licenciatura.

\* Bacharéis na área da religiosidade, com complementação exigida pelo MEC, desde que tenham cursado disciplina na área temática de Teologia Comparada, no total de 120 h/aula.

3. Demonstrar capacidade de atender a pluralidade cultural e religiosa brasileira, sem proselitismo.

4. Comprometer-se com os princípios básicos de convivência social e cidadania, vivenciando a ética própria aos profissionais da educação.

5. Apresentar domínio dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso [...].<sup>9</sup>

O estudo do fenômeno religioso num Estado laico, a partir de pressupostos científicos, visa à formação de cidadãos críticos e responsáveis, capazes de discernir a dinâmica dos fenômenos religiosos que perpassam a vida em âmbito pessoal, local e mundial.

É o pressuposto pedagógico que sustenta a proposta do Ensino Religioso na escola, com diferentes crenças, grupos e tradições religiosas e/ou a ausência deles. Esses são aspectos da realidade que não devem ser meramente classificados como negativos ou positivos, mas sim como dados antropológicos e socioculturais capazes de fundamentar e interpretar as ações humanas.

Nessa perspectiva, a formação específica em nível superior, em cursos de graduação em Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso, integra os pressupostos das Ciências da Religião e da área da educação, a fim de que o licenciado possa trabalhar pedagogicamente numa perspectiva plurirreligiosa, enfocando o fenômeno religioso como construção sócio-histórico-cultural.

Justifica-se, dessa forma, a emissão de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso, para qualificar futuros educadores com competência para interagir em nos processos educacionais de forma interdisciplinar, com habilidades exigidas pela complexidade sociocultural da questão religiosa e pelas especificidades pedagógicas desse componente curricular.

Referente ao período de 1995 a 2010, pesquisamos um total de 106 cursos distribuídos pelas cinco regiões do país, conforme apresentado no Gráfico 1.

---

<sup>9</sup> FONAPER. **Diretrizes para Capacitação Docente para formação dos professores de Ensino Religioso**. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 1998. 5 p.

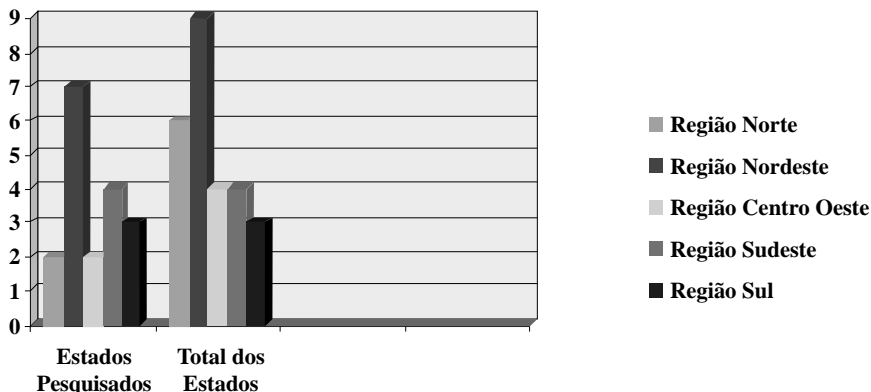


Gráfico 01 – Distribuição dos cursos pelas Regiões do Brasil.

Os cursos estão assim compreendidos:

- Região Norte: dos seis Estados, conseguimos material de dois Estados: Amapá e Pará.
- Região Nordeste: dos nove Estados, conseguimos material de sete Estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte.
- Região Centro-Oeste: dos quatro Estados, foi possível obter material de dois Estados: Goiás e Distrito Federal.
- Região Sudeste: material de todos os quatro Estados: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.
- Região Sul: material dos três Estados: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Os cursos estão localizados em 72 cidades dos 18 Estados e assim distribuídos: Alagoas (Maceió), Amapá (Macapá), Bahia (Salvador e Barreiras), Ceará (Fortaleza e Sobral), Distrito Federal (Brasília e Taguatinga), Espírito Santo (Vitória, Cachoeiro do Itapemirim, Colatina, Guarapari e Vila Velha), Goiás (Goiânia e Itumbiará), Maranhão (São Luís, Caxias e Vitória do Mearim), Minas Gerais (Belo Horizonte, Diamantina, Teófilo Otoni, Caratinga, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Luz, Montes Claros, Passos, Reduto, Sete Lagoas, Cel. Fabriciano, Manhuaçu, Três Corações e Uberlândia), Pará (Belém e Santarém), Paraíba (João Pessoa), Paraná (Curitiba, Maringá, Umuarama), Pernambuco (Recife e Igarassu), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Nova Iguaçu e Itaperuna), Rio Grande do Norte (Natal), Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Bagé, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Osório, Passo Fundo, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, São Leopoldo, Santa Maria e Veranópolis), Santa Catarina (Florianópolis, Blumenau,

Chapecó, Itajaí, Joinville e São José), São Paulo (São Paulo, Batatais, Campinas, Engenheiro Coelho, Piracicaba, São José do Rio Preto e Taubaté).

Nesse cenário, foram pesquisadas propostas de 106 cursos nas modalidades de ensino médio, graduação, extensão e especialização, sendo que 90 são da modalidade presencial e 16 na modalidade da educação a distância (EAD) e/ou semipresencial, conforme apontado no Gráfico 2.

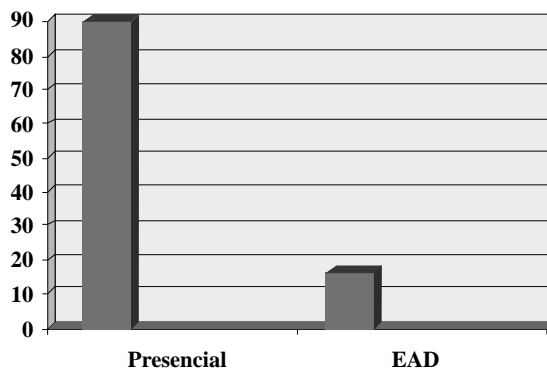


Gráfico 2 – Distribuição dos cursos pesquisados nas modalidades presencial e EAD

Os gráficos 3 e 4 a seguir apontam o segmento dos cursos. O material pesquisado foi referente a um curso de ensino médio (modalidade EAD), 21 cursos de graduação (sete bacharelados e 14 licenciaturas, sendo que, desses, dois na modalidade EAD), 14 cursos de extensão (sendo cinco na modalidade EAD) e 70 cursos de especialização (sendo oito na modalidade EAD).<sup>10</sup>

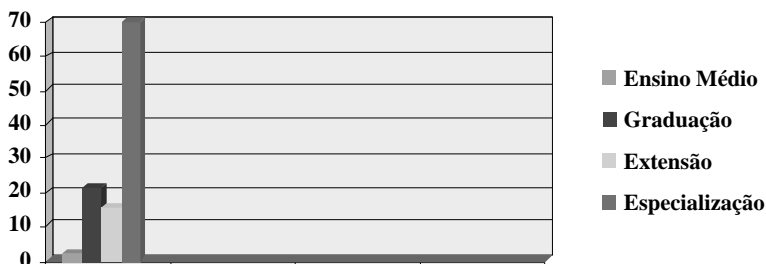


Gráfico 03 – Distribuição dos cursos pesquisados por segmentos.

<sup>10</sup> As fontes utilizadas para a pesquisa foram o dossiê apresentado pelo FONAPER ao Conselho Nacional de Educação no segundo semestre de 2004, os dossiês organizados pelo GPER e divulgados pelo *site* <[www.gper.com.br](http://www.gper.com.br)>, nos anos de 2006, 2008 e 2010.

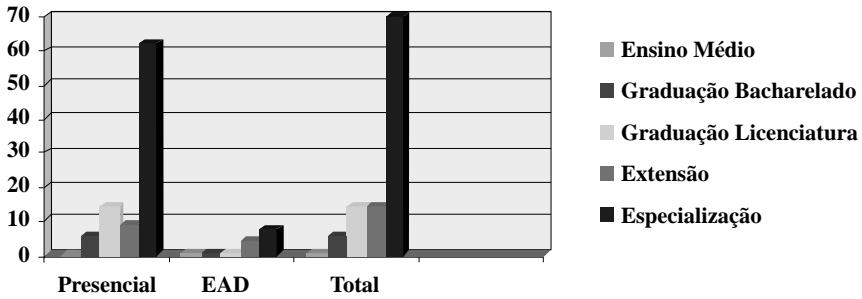


Gráfico 04 – Detalhamento da distribuição dos cursos pesquisados por segmentos.

Esse levantamento de ofertas de cursos visa a compreender a intensidade e a preocupação com a formação. Verifica-se que, a partir da institucionalização por parte das diferentes instituições de ensino superior em todo o Brasil, ocorreu uma nova configuração para a formação de professores, conforme disposto na Figura 1.

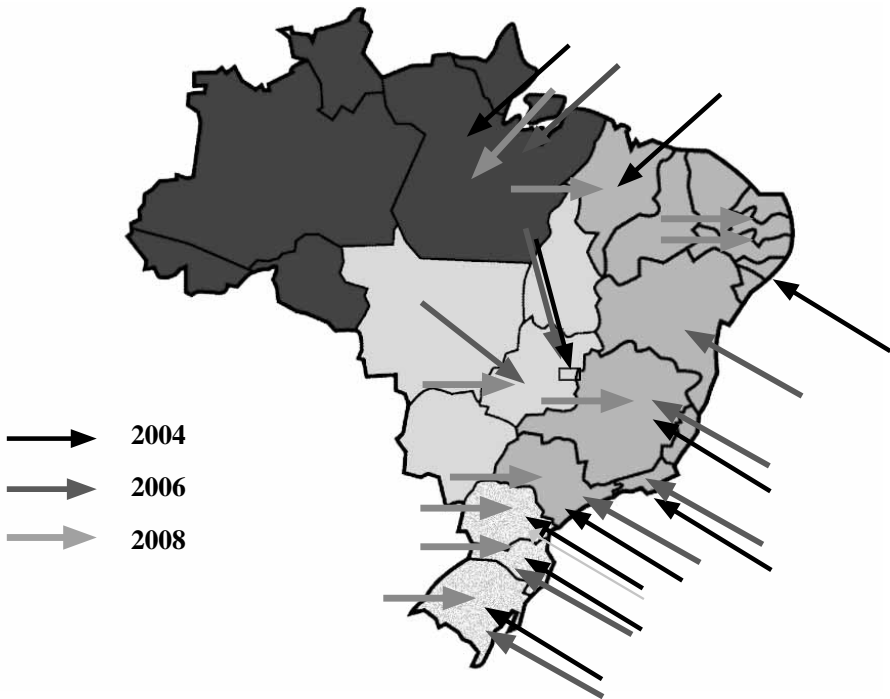


Figura 01 – Distribuição das IES – oferta de cursos de formação de professores 2004/2006/2008.

Foram identificadas propostas de formação nas cinco regiões do país, além daqueles cursos cuja análise não foi possível por informações incompletas.

## **A formação de docente de Ensino Religioso no contexto brasileiro**

Registramos, como memória, a realização de onze seminários de formação de professores para o Ensino Religioso. Os dados apresentados a seguir foram coletados de registros pessoais e parcialmente também apontados por Junqueira e Wagner.<sup>11</sup> O 1º Seminário de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso contou com a presença de 26 pessoas de 22 universidades, em São Paulo (SP), em 20/5/97. O objetivo desse seminário foi “discutir e encaminhar sistematicamente a formação do profissional de Ensino Religioso”. Da agenda constaram os momentos para discutir os cursos de graduação, de especialização, de aperfeiçoamento e de extensão. Distribuiu-se, então, o relatório do Padre Roque, apresentado na Câmara dos Deputados, que também se fez presente no seminário. O voto do relator trouxe aspectos significativos na constituição dos elementos para o Ensino Religioso.

O segundo seminário aconteceu em simultaneidade com a 4ª Sessão do Fórum, em Brasília/DF, nos dias 4 a 7 de agosto de 1997, com a seguinte programação:

- a) Ensino Religioso na LDBEN: histórico e encaminhamentos;
- b) Ensino Religioso nos sistemas de ensino (estaduais e municipais);
- c) processo de habilitação dos professores do Ensino Religioso;
- d) política dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso;
- e) política de organização do Ensino Religioso no Brasil.

Essa sessão reuniu 19 universidades e cerca de 110 pessoas, com destaque para a Sessão Solene no Salão Dois Candangos da Universidade de Brasília, na qual foram homenageados: Sr. Marco Maciel, digníssimo vice-presidente da República; Sr. Carlos Alberto Ribeiro Xavier, representante do MEC; Sr. Paulo César Carbonari, representante do deputado federal Padre Roque; Sra. Eda Machado de Souza, representando o Sr. Edson Machado, seu esposo.

O evento contou com a visita do deputado federal Maurício Requião, que aceitara apresentar no Congresso a proposta do Fórum para o texto de substituição ao Art. 33 da LDBEN.

Nesse seminário foi lançado oficialmente o documento “Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso”, que pressupõem a elaboração ou a revisão dos currículos escolares e a respectiva formação/capacitação do quadro do magistério, assim como em outras áreas. Também foi feita a entrega da sugestão de currículo para o Ensino Religioso, cuja análise ocupou todo o tempo.

O 3º Seminário de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso aconteceu nos dias 27 a 29 de outubro de 1997, em Curitiba/PR, com a finalidade de “encaminhamento das áreas temáticas de capacitação do profissional do Ensino Religioso com os docentes das respectivas disciplinas, nas diferentes instituições de Ensino Superior”. Participaram representantes de 29 universidades, num total de

---

<sup>11</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; WAGNER, Raul. **O Ensino Religioso no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 85-104.



127 pessoas das diferentes regiões do Brasil e de diversas denominações religiosas. Foi recebida a visita do deputado federal Padre Roque.

O 4º Seminário de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso foi realizado em Blumenau/SC, nas dependências do campus da Universidade Regional de Blumenau (FURB), na data de 10 e 11 de novembro de 1998. O objetivo desse seminário foi o de “discutir e encaminhar a implementação das áreas temáticas do Ensino Religioso”, a partir do tema “Área de Conhecimento na Capacitação profissional: a) Teologia Comparada; b) Textos Orais e Escritos Sagrados; c) Fundamentos Pedagógicos do Ensino Religioso (pedagogia, didática, metodologia)”. Fizeram-se presentes 67 pessoas.

O 5º Seminário de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso aconteceu em Teresina/PI, de 16 a 18 de março de 1999. O objetivo desse seminário foi “discutir e encaminhar a implementação das áreas temáticas do Ensino Religioso”, sob o tema “Área de Conhecimento na Capacitação de Professores: Culturas e Tradições Religiosas”. Participaram 150 pessoas.

Em 16 e 17 de maio de 2000, aconteceu o 6º Seminário de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso, na cidade de Santo/SP, realizado em parceria com a Universidade Católica de Santos.

O 7º Seminário Nacional de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso, organizado pelo FONAPER/Comissão de Capacitação docente, reuniu, nos dias 15 e 16 de maio de 2002, na PUCPR, representantes de ensino superior, sistemas de ensino e de diferentes grupos religiosos, totalizando uma representação de 15 regiões da Unidade Federativa. O evento desencadeou a discussão das políticas de formação docente para o Ensino Religioso na realidade brasileira. O seminário teve a participação do presidente da Câmara Nacional de Educação (CNE), professor Aparecido Cordão, e do professor Teófilo Bacha, membro da CEE/PR, reunidos em um painel no qual discutiram as diretrizes para a formação de professores de educação básica e Ensino Religioso. O segundo tema abordado em mesa redonda foi “Do Epistemológico ao Pedagógico na formação docente”, contando com assessorias dos professores Dr. Danilo Romeu Streck, Dr<sup>a</sup> Lilian Anna Wachowicz e Dr. Domênico Costella. O terceiro tema, por meio de painel, consistiu em relatos de experiências em nível nacional sobre a formação de professores de Ensino Religioso nas IES e nos sistemas de ensino.

O 8º Seminário Nacional de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso, organizado pelo FONAPER, ocorreu nos dias 24 a 26 de setembro de 2004 no Colégio INEI, em Maceió/AL, com a presença de profissionais de 25 Estados da Federação, entre os quais professores de Ensino Religioso, representantes de ensino superior, de sistemas de ensino e de diferentes grupos religiosos. A temática central foi “O Ensino Religioso uma área de conhecimento para a formação do cidadão”, e foram contemplados três aspectos: epistemologia, legislação e estrutura de capacitação docente. Destacou-se a presença de professores/pesquisadores de diversas instituições de ensino superior (UFAL/UNIMEP/PUCPR/UNISINOS/

EST/FURB), participando dos debates ocorridos ao longo do seminário, que foi encerrado com a presença do Prof. Dr. Francisco Aparecido Cordão, do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica.<sup>12</sup>

Na PUCSP (São Paulo/SP) ocorreu o 9º Seminário Nacional de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso, organizado pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso e pelo Departamento de Teologia e Ciências da Religião da PUCSP, que ocorreu nos dias 03 e 04 de outubro de 2006, com participação de professores de Ensino Religioso, representantes de ensino superior, sistemas de ensino e diferentes grupos religiosos. A temática central foi “O diálogo entre o Ensino Religioso e as Ciências da Religião”, com o objetivo de refletir sobre a identidade das Ciências da Religião e sua relação com o Ensino Religioso, em vista de orientar a formação dos professores para essa disciplina curricular. A discussão ocorreu em três eixos: Educação – Ciências da Religião – Licenciaturas.

Entre os dias 03 e 04 de novembro de 2008, na Universidade Católica de Brasília (Taguatinga/DF), ocorreu o 10º Seminário Nacional de Formação de Professores para o Ensino Religioso, organizado pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. Participaram cerca de 198 participantes com representantes de 24 Estados da federação, sendo um importante momento político de reflexão sobre a implantação das licenciaturas do Ensino Religioso. Foi especialmente nesse evento que ocorreu a oportunidade de apresentação de trabalhos com anais.

De 23 a 25 de setembro de 2010, o FONAPER realizou o XI Seminário em João Pessoa/PB, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEEC) e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa/PB (SEDEC), sob o tema “Diversidade, direitos humanos e Ensino Religioso: questionando concepções e práticas”. O evento apresentou e discutiu a temática em suas presenças e ausências nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Docente para o Ensino Religioso, bem como oportunizou a comunicação de pesquisas e práticas pedagógicas desenvolvidas por autores provenientes das diversas regiões do país.

Esses seminários constituíram espaços significativos para refletir sobre a identidade e a formação do profissional do Ensino Religioso e resultaram na elaboração de três documentos: Programa de Cursos, em 1998; Dossiê da situação dos Cursos no Brasil, em 2004; e Proposta de Diretrizes para Formação de Professores de Ensino Religioso, em 2009.

O texto publicado em 1998 pelo FONAPER como Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores na área do Ensino Religioso foi elaborado a partir do seguinte percurso: cinco sessões plenárias do FONAPER (Brasília/96; Brasília/96; Piracicaba/97; Brasília/97; Curitiba/98); três seminários com as instituições de ensino superior (São Paulo/97; Brasília/97; Curitiba/97); mesa-redonda no Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação (Florianópolis/97); reunião com a Secretaria de

---

<sup>12</sup> JUNQUEIRA; WAGNER, 2004, p. 77-78.

Educação Superior (Brasília/97); *Workshop* com as instituições de ensino superior (Curitiba/98); construção dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso; consultorias e estudos da coordenação. O documento final foi estruturado em quatro partes: Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores na área de Ensino Religioso; estrutura do Curso de Licenciatura em Ensino Religioso; estrutura para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino Religioso; estrutura para o Curso de Extensão em Ensino Religioso.

A intenção era de que o profissional dessa área pudesse estar habilitado e fosse admitido no sistema. Para tal, o FONAPER procurou estabelecer uma proposta que contemplasse em relação aos docentes: que esses fizessem parte do quadro permanente do magistério federal/estadual ou municipal e que fossem portadores de diploma de licenciatura em Ensino Religioso. Caso não existam profissionais devidamente licenciados, o sistema de ensino poderá preencher os cargos de professores com profissionais portadores de diploma de especialistas em Ensino Religioso (mínimo de 360 h/a), desde que sejam portadores de diploma em outra licenciatura; bacharéis na área da religiosidade, com complementação exigida pelo MEC, desde que tenham cursado disciplina na área temática de Teologia Comparada, no total de 120 h/a; demonstrem capacidade de atender a pluralidade cultural e religiosa brasileira, sem proselitismo; se comprometam com os princípios básicos da convivência social e cidadania, vivenciando a ética própria aos profissionais da educação; apresentem o domínio dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.

Outro aspecto fundante é de que pela primeira vez no Brasil, corrigindo-se distorções históricas do Ensino Religioso, o próprio Conselho Nacional de Educação, no seu parecer de 11/03/97, entende a necessidade de um professor habilitado e não representante de uma denominação religiosa.

A proposta construída por uma equipe de professores e pesquisadores pretendeu contribuir para a constituição do quadro dos profissionais de educação que pretendem atuar na área do Ensino Religioso, desencadeando um processo de formação mais sistemático e efetivo frente às urgências de um novo tempo. Essa área do conhecimento constitui-se num desafio ímpar para as instituições de ensino superior por intermédio de cursos para o Ensino Religioso, na busca de integração do ensino de graduação com a pós-graduação, em resposta à demanda social de uma disciplina integrante da formação do cidadão na diversidade cultural religiosa de Brasil, sem quaisquer formas de proselitismo.

Para tal, foram propostas as seguintes competências e habilidades para esse profissional: que compreenda o fenômeno religioso, contextualizando-o espacial e temporalmente; configure o fenômeno religioso por meio das Ciências da Religião; conheça a sistematização do fenômeno religioso pelas tradições religiosas e suas teologias; analise o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais; faça a exegese dos textos sagrados orais e escritos das diferentes matrizes religiosas (africanas, indígenas, ocidentais e orientais); relacione o sentido da atitude moral, como consequência

do fenômeno religioso sistematizado pelas tradições religiosas e como expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária das pessoas.

Esse posicionamento consubstancia o que reza a nova redação do Artigo 33 da LDBEN 9394/96, sancionada pela Lei 9475/97 em 22/07/97, e que em seu §1º prevê o profissional capacitado para esta área.

Portanto, no final da primeira década do século XXI, exatamente quando o FONAPER completou uma década da publicação do seu primeiro documento das Diretrizes para Formação de Professores, iniciou-se a revisão desse documento, discutida e atualizada no X Seminário Nacional de Professores para o Ensino Religioso, entre os dias 03 e 04 de novembro de 2008, na cidade de Taguatinga/DF. Percebeu-se que a pertinência da análise e do estudo do fenômeno religioso na diversidade cultural religiosa brasileira; a carência de uma docência qualitativa e significativa para este componente curricular; a pequena oferta de formação docente para o Ensino Religioso em consonância com a atual legislação brasileira; a urgência de formação de profissionais devidamente habilitados numa perspectiva de organização epistemológica e pedagógica são alguns dos motivos que mobilizaram e subsidiaram o encaminhamento de uma nova proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais ao Conselho Nacional de Educação.

A proposta decorreu do conjunto de reflexões, pesquisas, ações e estudos desenvolvidos na última década, das edições do Seminário Nacional de Formação de Professores para o Ensino Religioso, promovidos pelo FONAPER; dos diferentes projetos de Curso de Graduação em Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso, oriundos e reconhecidos em diferentes Estados da Federação; inúmeras pesquisas e produções acadêmicas produzidas em diferentes instituições de ensino superior de todo o país; da reunião nacional das universidades envolvidas com a formação de professores de Ensino Religioso, juntamente o FONAPER e o presidente do Conselho Nacional de Educação, Prof. Francisco Aparecido Cordão, em abril de 2004, em São Paulo.

O texto não foi concebido como algo pronto e acabado, mas sim como uma proposta a mobilizar reflexões, discussões e urgentes encaminhamentos em relação à formação inicial para a área de conhecimento de Ensino Religioso, objetivando a construção de um caminho inovador e superador, em consonância com a legislação vigente sobre a formação de professores para a educação básica.

## **Considerações finais**

Queremos terminar a nossa abordagem com algumas considerações e reivindicações em termos de encaminhamentos que consideramos urgentes de serem tomados para implementar a formação de professores de Ensino Religioso e o fazemos em termos de “pró-vocações”, no sentido latino do termo “*pro-vocare*”, que significa “chamar para a frente”.

Todos os caminhos e todas as alternativas de formação inicial e continuada de professores de Ensino Religioso referidos são legítimos, importantes, válidos e necessários, porém nesta pesquisa fica evidenciado que o único caminho que, de fato, habilita para a docência no Ensino Religioso é o Curso de Licenciatura em Ensino Religioso, e isso precisa ser reivindicado junto aos sistemas de ensino e assegurar aos professores de Ensino Religioso em nossas escolas, em igualdade de condições com a formação nas demais áreas do conhecimento.

## Referências

- BITTENCOURT, C. Disciplinas escolares: História e Pesquisa. In: OLIVEIRA, M.; RANZI, S. (Orgs.). **História das disciplinas escolares no Brasil**: contribuições para o debate. Bragança Paulista: EDUSF, 2003. p. 9-38.
- BONAVIDES, P.; AMARAL, R. **Textos Políticos da História do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1996. v. I.
- BRASIL, Presidência da República. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm)>. Acesso em: dez. 2009.
- \_\_\_\_\_, Presidência da República. Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: dez. 2009.
- \_\_\_\_\_, Presidência da República. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1971.
- \_\_\_\_\_, Conselho Federal de Educação. **Parecer 244/74** – Currículo mínimo para o curso de Ciências das Religiões da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). Distrito Federal: CFE, 1974.
- \_\_\_\_\_, Presidência da República. Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 134, n. 248, p. 27833-41, dez. 1996.
- \_\_\_\_\_, Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n.º 9.475 de 22 de julho de 1997**. Dá nova redação ao art. 33 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- \_\_\_\_\_, Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES n. 908/98**, aprovado em 02 de maio de 1998, Brasília, 1998.
- \_\_\_\_\_, Conselho Nacional de Educação. **Parecer n. CES: 1105/99**. Distrito Federal: CNE, 1999.
- \_\_\_\_\_, Conselho Nacional de Educação. **Parecer n. CP: 097/99**. Distrito Federal: CNE, 1999.
- \_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Proposta de Diretrizes para a formação inicial de professores da Educação Básica, em cursos de nível superior. Distrito Federal: mimeo/apêndices, maio de 2000.
- \_\_\_\_\_, Conselho Nacional de Educação. **CNE/CP n. 01/2002** (que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciaturas). Brasília: CNE, 2002.

- \_\_\_\_\_, Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES n. 1**, de 8 de junho de 2007. Brasília, 2007.
- \_\_\_\_\_, Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 01**, de 08 de junho de 2007 – Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Brasília: CNE, 2007.
- \_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 4/2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824.
- CARON, L. **Cursos de Formação de professores**. Brasília: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, 1997.
- CHERVEL, A. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria & Educação**, Porto Alegre, n. 2, 1990, p. 177-229.
- CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- CONAE. **Conferência Nacional de Educação. Construindo o sistema nacional articulando de educação: o plano nacional de educação, diretrizes e estratégias de educação**. Documento Final. Brasília: CONAE, 2010.
- CORRÊA, B.; FILHO, S. Formação docente para o Ensino Religioso: desafios e perspectivas na refundação de uma disciplina escolar. **Religião & Cultura**, v. VI, n. 11, jan./jun. 2007, p. 69-82.
- FIGUEIREDO, A. **Ensino Religioso no Brasil: origem e evolução de uma disciplina entre religião e área de conhecimento**. Belo Horizonte: Mimeo, 2003.
- FLICK, U. **Uma Introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- FONAPER. Diretrizes para Capacitação Docente para formação dos professores de Ensino Religioso. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Dossiê: Formação do Professor de Ensino Religioso (2º semestre)**. Curitiba: Mimeo, 2004. 33 p.
- \_\_\_\_\_, **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso**. 9. ed. São Paulo: Mundo Mirim, 2009.
- GRERE. **Pesquisa sobre a situação do Ensino Religioso para a 36ª. Assembleia Geral da CBB**. Distrito Federal: CNBB/mimeo, 1998.
- IMBERNÓN, F. **Formação permanente do professorado: novas tendências**. São Paulo: Cortez, 2009.
- JUNQUEIRA, S. (Org.). **O Sagrado: fundamentos e conteúdo do Ensino Religioso**. Curitiba: Ibplex, 2009.
- JUNQUEIRA, S. **História, legislação e fundamentos do Ensino Religioso**. Curitiba: Ibplex, 2008.
- JUNQUEIRA, S. **Processo de Escolarização do Ensino Religioso**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; KLEIN, Remí. Aspectos referentes à formação de professores de Ensino Religioso. In: **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 8, série 23, p. 221-243, 2003.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; WAGNER, Raul. **O Ensino Religioso no Brasil**. Curitiba: Champagnat, 2004.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; WAGNER, Raul. **O Ensino Religioso no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Curitiba: Champagnat, 2011.
- KLEIN, Remí. Ensino Religioso: um olhar prospectivo sobre a formação de professores. In: BRANDENBURG, Laude Erandi et al. (Orgs.). **Ensino Religioso na escola: bases, experiências e desafios**. São Leopoldo: Oikos, 2005. p. 48-54.

KLEIN, Remí. O Ensino Religioso no Brasil sob um olhar do FONAPER: passos e impasses. In: WACHS, Manfredo Carlos et al. (Orgs.). **Ensino Religioso: religiosidades e práticas educativas**. São Leopoldo: Sinodal, 2010. p. 40-45.

MACEDO, E. Formação de professores e diretrizes curriculares nacionais: para onde caminha a educação? **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 1-16, 2000.

POZZER, Adecir et al. (Orgs.). **Diversidade religiosa e Ensino Religioso no Brasil: memórias, propostas e desafios**. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010.

SENA, L. (Org.). **Ensino religioso e formação docente: Ciências da Religião e Ensino Religioso em diálogo**. São Paulo: Paulinas, 2006.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Parecer SED/SC n. 141/96**. Florianópolis: SED/SC, 1996.

TANURI, L. História da Formação de Professores. **Revista Brasileira de Educação**, ANPEd, n. 14, maio/junho/julho/agosto 2000.